



PORTARIA SEMED Nº 158, DE 22 DE JULHO DE 2026

**Designa o servidor Vanderlei Belloti
como responsável pelo veículo
oficial MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 122/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vanderlei Belloti**, motorista contratado por Processo Seletivo Simplificado, como responsável pela condução, guarda e conservação do veículo oficial **MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**, placa **TOM4H73/ES**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e destinado ao Transporte Escolar.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I – Conduzir o veículo em conformidade com a legislação de trânsito e as normas da Administração Pública;
- II – Zelar pela guarda, conservação, limpeza e adequada utilização do veículo;
- III – comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação qualquer irregularidade, avaria, acidente ou necessidade de manutenção.

Art. 3º O veículo objeto desta Portaria possui as seguintes características:

- I – Marca/Modelo: **MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**;
- II – Placa: **TOM4H73/ES**;
- III – Certificado de Registro do Veículo (CRV): **264621980050**;
- IV – Restrição Administrativa: **Uso**.



Art. 4º A presente designação atribui ao servidor a responsabilidade administrativa pelo veículo durante o período em que permanecer designado para sua utilização, sem implicar transferência de propriedade do bem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação.
Fundão, 22 de julho de 2026

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 122/2025